



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6464 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Erivaldo Fernando Ferreira Pereira** da função comissionada de Chefe da Seção Financeira/DAA, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69569

DECRETO Nº 6465 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Leliane Carvalho Ribeiro** da função comissionada de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa/DAA, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69570

DECRETO Nº 6466 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o

Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **Leliane Carvalho Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0978131-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção Financeira/DAA, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69571

DECRETO Nº 6467 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **Jonathan de Moura Souza e Souza**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969905-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa/DAA, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69572

DECRETO Nº 6468 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1818 /2024-GABINETE/SEMA**,

RESOLVE:

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Designar **Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante as férias da titular, no período de 02 a 16 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69575

PORTARIA Nº 175/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0118/2024 CERIMONIAL - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores **SD QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, Código CDS-4, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Gabinete do Governador, **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Coordenador de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **YASMIM SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, **IZABELLE DE MORAIS SILVA**, Gerente Operacional do Projeto "Integração", Código CDS-1, **LARISSA DA SILVA SILVA**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **PEDRO IVO DA SILVA SANTOS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Integração", Código CDS-2, **VALCINEY DIAS VILHENA**, Assessor Técnico Nível I/ADINS, Código CDS-1 e **RAUFO AMIM RICHENE NETO**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP,

até o município de Porto Grande-AP, visando assessorar as atividades relacionadas a agenda institucional do Governador do Estado na Entrega Primeira Etapa do Hospital Regional de Porto Grande, no dia 26.08.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Republicada por haver saído com incorreções

Protocolo 69497

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 016/2024-GABGOV. **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Notebooks. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 do Decreto Estadual nº. 1.716/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). **PROCESSO SIGA N.º:** 00008/GABGOV/2024. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º:** 03/2023-MP/MT. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 076/2023-MP/MT. **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º:** 24109. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N.º:** 07/2024-PLCC/PGE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 30.08.2024.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATANTE

Protocolo 69597

PUBLICIDADE

AGOSTO
Dourado
Amamentação: apoie em todas as situações.

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 191/2024 - CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Jessica Tundelo Carvalho**-Assessor Técnico Nível II - para responder pela Gerência do Núcleo de Atendimento e Gestão Processual, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, em substituição à servidora titular **Camila Casé Araújo Neves** - Gerente, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 69536

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 576/2024-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CEJUR/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador de Estado **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, no exercício do **Cargo Comissionado de Procurador Chefe do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR**, (15) quinze dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 16 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 agosto de 2024.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 69533

PORTARIA Nº 558/2024-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, inciso, I, II e XXV, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - INCLUIR na **Portaria Nº 540/2024-PGE** publicada no **D.O.E. Nº. 8109, de 23.02.2024**, que designou os Procuradores do Estado como falicitadores do curso a ser ministrado entre os dias 19 e 23 de agosto de 2024, o nome do Procurador do Estado **RAUL AKEYB CUSTÓDIO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de agosto de 2024.

Thiago Lima Albuquerque
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 69545

Polícia Civil**PORTARIA N.º 277, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores como fiscais de contrato.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista o Ofício nº **350101.0077.2325.0167/2024-UCC - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ELSION CARDOSO DE MELO**, Agente de Polícia Civil-ATP/DGPC, Matrícula n.º 362034 e **TAYSE PANTOJA JARDIM**, Oficial de Polícia Civil-ATP/DGPC, Matrícula n.º 9889159, como Fiscais de Contrato n.º 021/2024-DGPC/AP, Processo n.º 0043.0742.2326.0012/2024 - CPL/DGPC, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) veículos policiais especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com Contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL** e a Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **59.104.760/0006-04**.

Art. 2º. A atuação dos fiscais é 12 (doze) meses, com início a contar de 30 de agosto de 2024 e encerramento no dia 30 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 69531

**PORTARIA N.º 278, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores como fiscais de contrato.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista o Ofício n.º **350101.0077.2325.0168/2024-UCC - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673156 e **RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9878750, como Fiscais do contrato n.º 022/2024-DGPC/AP, processo n.º 0043.0388.2326.0002/2024 - CPL/DGPC, cujo objeto é a aquisição de material permanente do tipo WORKSTATION, para atender as necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá, com Contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL** e a Empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.590.728/0009-30**.

Art. 2º. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2024 e encerramento no dia 02 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 69532

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 - DGPC/AP

PROCESSO SIGA Nº 00018/DGPC/2024

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.
CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de veículos policiais especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 1.294.593,60 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Contratação se dará mediante a emissão de nota de empenho ordinário e correrão a cargo do orçamento da DGPC e FUNRESPOL, nas seguintes classificações

orçamentárias: Oriundo do orçamento (4 veículos): Unidade Gestora: 35101 - Polícia Civil do Estado do Amapá, Unidade Orçamentária: 35101 - Polícia Civil do Estado do Amapá, Ação: 462278 - Operacionalização da Polícia Civil, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente. Oriundo do FUNRESPOL (6 veículos): Unidade Gestora: 33301 - Fundo Especial de Reequipamento Policia, Unidade Orçamentária: 33301 - Fundo Especial de Reequipamento Policial, Ação: 4622818 - Gerenciamento do FUNRESPOL, Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2024.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP
CONTRATANTE

Protocolo 69498

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 - DGPC/AP

Processo SIGA nº 00013/DGPC/2024

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC, CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Aquisição de material permanente do tipo WORKSTATION, para atender as necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 160.034,70 (Cento e sessenta mil e trinta e quatro reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do objeto do presente contrato serão provenientes do Orçamento da DGPC de 2024. Fonte 500. Ação 462278 - Operacionalização da Polícia Civil. Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Nota de Empenho nº 2024NE00157, de 26/06/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2024.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 69515

Corpo de Bombeiros**CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024-CCONV/CBMAP**

Processo PRODOC nº 0015.0473.0800.0004/2024-DAG/CBMAP. **Unidade Gestora:** Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - FREBOM. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** BURITI PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de Mobiliário

(cadeira, mesa), visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis à matéria. **Custo Total da Contratação:** R\$ 19.034,00. **Vigência:** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. **Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2024.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 69514

Polícia Científica

PORTARIA Nº 179/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo nº 036/2024-DML/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a servidora **MARA LUCIA TORRES DE AZEVEDO QUINTAS**, para responder pela Direção Do Departamento de Medicina Legal-DML, em virtude de Férias do Titular **DILSON FERREIRA DA SILVA** no período de 09 a 14/09/2024, Sem ônus para o estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART. 3 º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 Setembro de 2024.
Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da Polícia Científica/PCA

Protocolo 69540

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N. 040, DE 04 DE JUNHO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Equipe de Fiscais de Contratos - EFC**, no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado Amapá em Brasília - SEAB.

Parágrafo único - A EFC tem a competência de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a qualidade dos produtos e serviços fornecidos pelos prestadores contratados no âmbito da SEAB.

Art. 2º - A EFC a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

a. Contrato n. 003/2023: **T&M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 26.467.431/0001-56 **Objeto:** Locação de um imóvel para fins de instalação da SEAB.

Fiscal Titular: **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 00034549-0-01.

Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n.0037438-5-01.

b. Contrato n. 006/2023: **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ n. 32.913.188/0001-55.

Objeto: Serviço de locação de impressoras (Outsourcing).
Fiscal Titular: **MATEUS ALMEIDA VILHENA**, matrícula n. 0969789-6-01.

Fiscal Substituto: **LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0061832-2-03.

c. Contrato n. 005/2019: **RABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI**, CNPJ n. 11.210857/0001-52. **Objeto:**

Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota oficial da SEAB.

Fiscal Titular: **BERNARDO LIMA GOUVEA JÚNIOR**, matrícula n. 0036950-0-01

Fiscal Substituto: **CAIO MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 0979007-1-01

d. Contrato n. 006/2019: **UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, CNPJ n. 12.742.245/0001-73. **Objeto:** Serviços de limpeza,

conservação, higienização, copeiragem e motorista, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Fiscal Titular: **LUIZ CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n.0061832-2-03.

Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n. 0037438-5-01.

e. Contrato n. 003/2024: **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA**, CNPJ n. 16.604.411/0001-26.

Objeto: Serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Fiscal Titular: **EURIDICE PACHECO RUELLA**, matrícula n. 0112408-0-01.

Fiscal Substituto: **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 00034549-0-01.

f. Contrato n. 001/2022: **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A**, CNPJ n. 07.522.669/0001-92. **Objeto:**

Fornecimento de energia elétrica para a SEAB.

Fiscal Titular: **WASHINGTON PEREIRA BRAGA**, matrícula n. 0979599-5-01.

Fiscal Substituto: **NÚBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO**, matrícula n. 0102162-1-01.

g. Contrato n. 001/2024: **CAMOA SERVIÇOS TELECOM LTDA**, CNPJ n. 28.097.989/0001- 12. **Objeto:** Serviços de internet e telefonia fixa.

Fiscal Titular: **LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0061832-2-03.

Fiscal Substituto: **MATEUS ALMEIDA VILHENA**,
matrícula n. 0969789-6-01.

Unidade de Compras e Contratos - UCC/SEAB.

h. Contrato n. 005/2024: J. T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA, CNPJ N. 03.370.573/0001-03. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Café.
Fiscal Titular: **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA JÚNIOR**,
matrícula/siape n. 2361577.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO N. 0352/2023-GEA

(*) Republicada por haver ocorrido atualizações de Informações.

Fiscal Substituto: **DIONE DA COSTA RIBEIRO SILVA**,
matrícula n. 0083314-2-01

Art. 3º - A EFC fica vinculada e sob coordenação da

Protocolo 69506

PUBLICIDADE



53° EXPO FEIRA
CULTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE.

Vem conhecer a exposição

Memórias Oficiais do Amapá
80 Anos de Atos Oficiais

na 53ª Expofeira do Amapá

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

1950

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 011/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 010/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Avaliação dos candidatos com deficiência, os quais foram convocados através do Edital nº 010/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ, em conformidade com o disposto no Capítulo 5 do Edital de Abertura.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, através do endereço protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação, nos termos dos itens 1.11 e 1.12 do Edital de convocação.

III - Informar ao candidato, caso envie recurso para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, da necessidade de anexar cópia de documento oficial de identificação com foto que contenha o número de CPF.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 011/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ

ANEXO ÚNICO

Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDISE DA COSTA ARAUJO	HABILITADO

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDISE DA COSTA ARAUJO	HABILITADO
2	ALLAN KENITY OYAMA	HABILITADO
3	FABIO GALHARINI ALVES	AUSENTE



Cód. verificador: 272610787. Cód. CRC: 5EE7A47
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 064/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 063/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Avaliação da candidata com deficiência, convocada por meio do Edital nº 063/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, em conformidade com o disposto no item 6 do Edital nº 001/2022 de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a avaliação, encaminhada em resposta ao Ofício nº 130101.0077.0296.0119/2024 – NDP - SEAD.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 064/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO		
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	ELISANGELA DA SILVA E SILVA	HABILITADO



Cód. verificador: 272610782. Cód. CRC: CF0BA81
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 065/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 064/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Pedagogo, considerada APTO na Etapa de Exame Documental, constante no Anexo Único deste Edital, para participar da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, prevista no item 12.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

- 1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.
- 1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
 - b) Exame de urina tipo (1);
 - c) Exame de Fezes – parasitológico;
 - d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
 - e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
 - f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
 - g) RX do tórax com laudo;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- h) ABO+RH;
 - i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
 - j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
 - k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “k” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no item 3 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.
3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 065/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO

DATA: 21/10/2024		HORÁRIO: 10:30 as 11h	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
CLAS.	NOME		
3	ELISANGELA DA SILVA E SILVA		



Cód. verificador: 272610781. Cód. CRC: E68003F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 69578

PORTARIA N° 1142/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 0048.0126.2311.0007/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Edinael Cardoso Pereira**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/ Gabinete/CDS- 3/**SEAB**, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto/**SEAB**, Código CDS- 4, durante o impedimento do titular **Denilson Ferreira de Magalhães**, afastado para participar de reuniões técnicas com a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá no município de Macapá- AP, no período de **19/07/2024 a 02/08/2024**.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 69580

PORTARIA N° 1143/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 130101.0077.1038.2636/2024**,

REMOVER:

Servidora:	Ana Cleide Menezes da Silva
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Matrícula:	0966556-0-01
Quadro:	Estadual
Da:	Secretaria de Estada da Administração - SEAD
Para:	Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -SETE

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 69581

PORTARIA N° 1144/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 130101.0077.1038.2636/2024**,

REMOVER:

Servidora:	Mônica Letícia Gaya Neves
Cargo:	Assistente Administrativo
Matrícula:	0966714-8-01
Quadro:	Estadual
Da:	Secretaria de Estada da Administração - SEAD
Para:	Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -SETE

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 69582

PORTARIA N° 1145/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 130101.0077.1038.2636/2024**,

REMOVER:

Servidora:	Vera Lúcia Carvalho Rodrigues
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Matrícula:	0980508-7-01
Quadro:	Estadual
Da:	Secretaria de Estada da Administração - SEAD
Para:	Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -SETE

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 69583

PORTARIA N° 1146/2024 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n° 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto n° 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1° do artigo 37, da Lei n° 0066, de 03/05/1993 e Decreto n° 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo ENFERMEIRO				
N°	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	PATRICIA AURISTELLA NOBRE DE SOUZA SILVA	971406-5	22/01/2021	95,00

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 69584

PORTARIA Nº 1147/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3357/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Ramon Pacheco Silva**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/**CGE**, Código CDS-1, para responder, cumulativamente em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atendimento e Gestão Processual/Corregedoria/**CGE**, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Fabriny de Souza Lobato Dias**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **12/08/2024 a 26/08/2024**.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 69585

PORTARIA Nº 1148/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2799/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Joyce Batista da Silva**, Assessor Técnico Nível I/CI/**ARSAP**, Código FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/**ARSAP**, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Jordhana de Jesus Monteiro**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **20/05/2024 a 03/06/2024**.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 69586

PORTARIA Nº 1149/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0210/2024**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 14.263, de 21 de dezembro de 2023; nº 14.261, de 21 de dezembro de 2023 e nº 7.114, de 28 de junho de 2024; publicadas no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, em 22 de dezembro de 2023 e em 01 de julho de 2024, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	CARLOS ALBERTOSILVA E SOUZA	SOLDADO POLICIAMILITAR 40H	1018113	PM
2	BENEDITO GERONIMO DE LIMA E SOUSA	ARTIFICE DE ELETRICIDADE	3417899	SEAD
3	JUAREZ BARBOSA AVELAR	AUXILIAR DE ARTIFICE	3418720	SETRAP
4	SIMONE QUEIROGADE SOUSA	DATILOGRAFO	3417932	SEED
5	CARLOS ROBERTO DE PAIVA PACHECO	PROFESSOR	3418714	SEED
6	RAIMUNDO AQUINOBRAGA FILHO	MOTORISTA	3418718	SETEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 69591

PORTARIA Nº 1150/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0237/2024**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 8.920, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 05 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Claudia Socorro Figueiredo Melo**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2014266, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 69587

PORTARIA Nº 1151/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0190/2024**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 3.056, de 23 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Lotar a servidora **IZETE DE FATIMA FAGUNDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº 3405600, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 69588

PORTARIA Nº 1152/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0203/2024**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 15.340, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 24 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Zilmara Cristina Pantoja Soeiro Monteiro**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3288151, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 69589

PORTARIA Nº 1153/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista

o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0219/2024**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 7.114, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Waldumingos da Rocha e Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil, SIAPE nº 2014018, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Polícia Científica do Estado do Amapá - **PCA**, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 69590

PORTARIA Nº 1154/2024-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 4650, de 05.06.2024 e 0422 de 30.01.2019,

Considerando o Edital nº 008/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS);

Considerando a necessidade da participação de servidores da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na realização da 2ª Fase - Exame Documental do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pela realização da 2ª Fase - Exame Documental, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital nº 001/2022 de Abertura e suas retificações.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para realizarem os procedimentos relativos à 2ª Fase - Exame Documental do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda 2022:

KARINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - Presidente;
RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO - Suplente;
FABIO CARVALHO VERZOLA - Membro;
ADIEL VITORIA FAGUNDES - Membro;
RAQUEL DA SILVA COSTA - Membro;
CRISTIANA SILVA SOUZA CAMPOS - Membro;
JESSICA DA SILVA PINHEIRO - Membro;
GABRIELA MENDES DA SILVA DIAS - Membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650/2024

Protocolo 69579

Compras e Licitações**PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2024 - SECCOMPRAS/SEMA/PGE**

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, para recebimento, análise e julgamento das propostas técnicas e de preços da CONCORRÊNCIA No 001/2015 - com o objetivo de delegar o direito de praticar o manejo florestal sustentável para a exploração dos produtos florestais indicados neste edital em Unidades de Manejo Florestal (UMFs), localizadas na Floresta Estadual (Flota) do Amapá, no estado do Amapá, criada pela Lei no 1028, de 12 de julho de 2006, publicado no DOE no 3804, de 17 de julho de 2006, páginas de 1 a 4, em conformidade com seu Plano de Manejo, aprovado pela Portaria Conjunta no 001/2014-SEMA/IEF, de 16 de abril de 2014, publicada no DOE no 5698, de 24 de abril de 2014, página 16, conforme memorial descritivo constantes no Anexo I.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, resolvem, constituir a presente comissão com fundamento no art. 51 da Lei 8.666 de 1993.

CONSIDERANDO que o processo de licitação - Concorrência Pública nº. 001/2015 SEMA estava pendente de resolução judicial 020738-89.2016.8.03.0001 em trâmite na 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no Estado do Amapá e;

CONSIDERANDO que a pendência judicial da - Concorrência Pública nº. 001/2015 SEMA fora resolvida, com determinação da abertura dos envelopes de proposta técnica e proposta de preços

CONSIDERANDO que o referido processo de licitação se iniciou em 2015, portanto sob a égide da Lei 8.666 de 1993, resolve:

CONSTITUIR A COMISSÃO abaixo descrita:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Licitações, para recebimento, análise e julgamento das propostas técnicas e de preços da CONCORRÊNCIA No 001/2015 - com o objetivo de delegar o direito de praticar o manejo florestal sustentável para a exploração dos produtos florestais indicados neste edital em Unidades de Manejo Florestal (UMFs), localizadas na Floresta Estadual (Flota) do Amapá, no estado do Amapá, criada pela Lei no 1028, de 12 de julho de 2006, publicado no DOE no 3804, de 17 de julho de 2006, páginas de 1 a 4, em conformidade com seu Plano de Manejo, aprovado pela Portaria Conjunta no 001/2014-SEMA/IEF, de 16 de abril de 2014, publicada no DOE no 5698, de 24 de abril de 2014, página 16, conforme memorial descritivo constantes no Anexo I.

§1º. A Comissão será composta por membros em estrito respeito a composição prevista no art. 51, da Lei 8.666, de 1993, sendo esta forma:

1. Marcos Almeida - Servidor designado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - efetivo;
2. Clauberto da Cunha - Servidor designado pela Secretaria de Estado de Compras e Licitações - efetivo

- Presidente

3. Hadamilton Salomão Almeida - Servidor designado pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá - efetivo.

4. Maria Luzilda de Carvalho Freitas - Servidora designada pela Secretaria de Estado de Compras e Licitações - Secretária.

§2º. A comissão contará com suplentes, no mesmo número dos titulares, sendo presidida pelo segundo membro - Clauberto da Cunha.

Art. 2º. O mandato de comissão acima designada terá mandato válido de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

Art. 3º. A Comissão Especial de Licitações, contará com apoio irrestrito dos setores técnicos da Secretaria de Estado de Compras e Licitações e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente nos termos **do item 9.5.6 do Edital para análise das propostas técnicas** e de preços, podendo valer-se inclusive de outros setores técnicos de outros órgãos, em decisão fundamentada.

Art. 4º. Encerradas as etapas de julgamento das propostas técnicas e de preços, ambas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amapá nos termos do item 9.7.3 do edital em voga.

Art. 5º. Concluídos os trabalhos e a finalidade da comissão, está estará dissolvida.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador Geral do Estado do Amapá

Protocolo 69513

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00008/FCRIA/2024.
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
066/2024SECCOMPRAS/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE:** ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00008/FCRIA/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº. 066/2024SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 e art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023.

ADJUDICAR o objeto à Empresa: TAYNA PENAFORT CARDOSO CIA LTDA, CNPJ: 33.677.498/0001-80.

Valor total adjudicado: R\$ 477.163,44 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e sessenta e três reais e

quarenta e quatro centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos tipo Gasolina comum e Diesel S10, para atender as necessidades da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 30 de agosto de 2024

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações do Amapá

Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 69525

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00020/DETRAN/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 082/2024
-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para organização da 1ª CORRIDA DE RUA DO DETRAN/AP - 7KM, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 20/09/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/09/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 20/09/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita12@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Portaria n. 019/2024 - SECCOMPRAS

Protocolo 69564

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00011/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 081/2024
-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

ap.gov.br conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para execução de Serviço de Instalação de Rede de Gases Medicinais com Fornecimento de Material e Mão de Obra, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amapá - SEINF/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 20/09/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/09/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 20/09/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita19@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Portaria n. 019/2024 - SECCOMPRAS

Protocolo 69566

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00043/SESA/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 080/2024
-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de equipamento de Raio-X, destinado ao Centro de Especialidade Odontológica CEO 1, CNES 2020459, visando atender às necessidades da unidade de atenção especializada em saúde do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 20/09/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/09/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 20/09/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita05@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

Clauberito Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Portaria n. 019/2024 - SECCOMPRAS

Protocolo 69567

ERRATA

A **ERRATA** da Portaria nº. 020/2024 de 15 de agosto de 2024, publicada na edição nº. 8.228, de 16 de agosto de 2024, do Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE tem pelo presente a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - nos dias 26 e 27 de agosto de 2024,

LEIA-SE:

Art. 1º - nos dias 25 a 28 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos a contar do dia 16 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em Macapá 02 de setembro de 2024.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações

Decreto nº 1210/2024 - GEA

Protocolo 69539

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA Nº 00013/SECCOMPRAS/20244 PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 071/2024 - SECCOMPRAS/AP.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações - SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 071/2024 - SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 30/08/2024, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.223, em 09 de agosto de 2024, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de caminhão com Hidrojato e caminhão Toco, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital.

Motivo: Com base no princípio da autotutela administrativa e considerando que até o presente momento não recebemos a resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF quanto a PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital, o que poderá afetar a formulação de propostas dos interessados. O certame será suspenso para as devidas análises e possíveis alterações no Edital e seus anexos, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do

Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2024.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches

Pregoeira

Portaria nº 015/2024-SECCOMPRAS

Protocolo 69528

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA Nº 00008/SECCOMPRAS/2024 PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 077/2024 - SECCOMPRAS/AP.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações - SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 077/2024 - SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 30/08/2024, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.223, em 09 de agosto de 2024, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Execução, Instalação, Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Motivo: Com base no princípio da autotutela administrativa e considerando que até o presente momento não recebemos a resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF quanto a IMPUGNAÇÃO ao edital, o que poderá afetar a formulação de propostas dos interessados. O certame será suspenso para as devidas análises e possíveis alterações no Edital e seus anexos, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2024.

Daniela Castro Valente

Agente de Contratação - SECCOMPRAS

Decreto Estadual nº 2819/2024

Protocolo 69534

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00063/PGE/2023.

PREGÃO, na forma Eletrônica nº 031/2024 - CLC/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00063/PGE/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 031/2024 - CLC/PGE, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 e art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023.

ADJUDICAR o objeto às empresas:

ONCOPROD DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, CNPJ: 04.307.659/012-98. Valor total adjudicado: R\$ 2.058.220,80 (dois milhões cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.618.090/0001-38. Valor total adjudicado: R\$ 51.025,50 (cinquenta e um mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ: 43.519.181/0001-70. Valor total adjudicado: R\$ 370.622,45 (trezentos e setenta mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.220.655/0001-40. Valor total adjudicado: R\$ 578.627,90 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

MILLENIUM CMP AINETTE - ME, CNPJ: 04.269.484/0001-20. Valor total adjudicado: R\$ 722.255,80 (setecentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00. Valor total adjudicado: R\$ 897.995,70 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34. Valor total adjudicado: R\$ 300.382,80 (trezentos mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.329.169.0001/39. Valor total adjudicado: R\$ 21.398,90 (vinte e um mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27. Valor total adjudicado: R\$ 256.478,40 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ONCONORTE LTDA EPP, CNPJ: 14.497.468/0001-48. Valor total adjudicado: R\$ 15.026,70 (quinze mil vinte e seis reais e setenta centavos)

J.A.HOSPITALARLTDA-ME, CNPJ: 12.847.774/0001-31. Valor total adjudicado: R\$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Agentes Antineoplásicos e Imunomoduladores, visando atender

as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 30 de agosto de 2024

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações do Amapá

Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 69573

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 285/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1424/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, que atuou como fiscal do evento "CONCERTO DA BANDA DE MÚSICA", no dia 21 de agosto de 2024, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 69527

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 363/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0182/2024 NUF - SEINF, de 29 de agosto de 2024, Documento Nº 200101.0077.2059.0182/2024 COAF - SEINF, de 29 de agosto de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2059.0182/2024 UCONT - SEINF, de 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA CHAVES - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Prestação

dos Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - EVENTO DA 53ª EXPOFEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ, Distrito de Fazendinha, em Macapá-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 69490

PORTARIA (P) Nº 364/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0180/2024 NUF - SEINF, de 29 de agosto de 2024 e Autorização nº 075/2024 - NUF/COAF/SEINF e OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1642/2024 GAB - SEINF, de 30 de agosto de 2024 e Autorização nº 142/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil e Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos - COPLAN/SEINF, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **28/08/2024**, objetivando a fiscalização e acompanhamento dos serviços da 2ª Etapa do Hospital Regional do Município de Porto Grande/AP, Contrato nº 028/2022-SEINF/GEA e O.S nº 027/2022 - NUF/COAF/SEINF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 69553

PORTARIA (P) Nº 365/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1645/2024 GAB - SEINF, de 30 de agosto de 2024 e Autorizações nº

143/2024 - GAB/SEINF e nº 144/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade e **MANOEL GOMES GIBSON** - Artífice de Mecânica, até a **Comunidade indígena do Kumenê e Comunidade Indígena de Santa Izabel**, localizadas no município de **Oiapoque/AP**, no período de **02/09/2024 a 07/09/2024**, objetivando respectivamente:

COMUNIDADE	OBJETIVO
Comunidade Indígena de Kumenê	Efetuar a instalação do Gerador de energia elétrica na unidade geradora, instalação do Regulador de tensão, ajustar tensão e frequência do quadro de comando da UTE da comunidade, além de executar a manutenção preventiva da UG.
Comunidade Indígena de Santa Izabel	Fazer manutenção corretiva e orçar material de reposição da unidade geradora da comunidade, o motor MWM, D 229-4, está parado por problemas mecânico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 69555

PORTARIA (P) Nº 366/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0181/2024 NUF - SEINF, de 29 de agosto de 2024, Autorização nº 076/2024-NUF/COAF/SEINF e OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1641/2024 GAB - SEINF, de 30 de agosto de 2024 e Autorização nº 141/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de **Amapá/AP**, no período de **04/09/2024 a 05/09/2024**, objetivando realizar a fiscalização da obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento Porte 3, no Município de Amapá/AP. Contrato nº 015/2024 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 69558

Secretaria de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2024-SEPLAN

Processo prodoc N° 0011.0398.0657.0002/SEPLAN/2024, Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento, Contratada: Realliza Ltda-EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º19.750.559/0001-67, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 05/2023-TCE/AP, constante na Ata de Registro de Preços n° 014-2023/TCE/AP.

Fundamentação Legal: Art. 37, inciso XXI da CFB de 1988, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar Estadual n° 108/2018, Decreto Federal n° 8.538/2015, Decreto Estadual n° 2.648/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e Lei n° 8.078/1990(CDC), bem como, legislações e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 05/2023-TCE/AP e seus anexos.

Objeto: Prestação de Serviço de Estruturas para Eventos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses. O valor a ser pago à Contratada será de R\$ 443.150,00 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e cinquenta reais),

Classificação: Programa de Trabalho: 0074, Ações: 2374, Elemento de Despesa 3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 500, conforme Notas de Empenho 2024NE00122, respectivamente.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.

Signatários: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida, Secretário de Estado do Planejamento - Contratante e Jorge Vitor Goés Bitencourt- Representantes Legal - Contratada.

Macapá, 01 de agosto de 2024.
LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 69554

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0769/2024-SESA

Altera a Portaria n° 288/2024 de 16/04/2024, que constitui a Comissão de Acompanhamento de Programas e Ações do Plano Plurianual 2024-2027 - UG 300301 Fundo Estadual de Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 5.894 de 05 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento de Programas e Ações do Plano Plurianual 2024/2027 - UG 300301, Fundo Estadual de Saúde, para:

Incluir os gerentes constantes do quadro abaixo:

Gerente	Ação/Programa
• José Lucas Ferreira Almeida	Programa 0105 - Atenção Ambulatorial Especializada.
• José Hamilton Guimarães Soriano	Ação 2455 - Manutenção dos Ambulatórios de Especialidades.
• Katia do Socorro Abrantes Vasconcelos	Ação 2448 - Hospital Estadual de Santana- HES
• Ana Claudia Lobo da Silva • Tamara Serra Lima	Ação 2447 - Hospital da Criança e do Adolescente - HCA
• Anna Luiza das Neves Cordeiro	Ação 2453 - Unidades Mistas de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de setembro de 2024.
DÉBORA CIQUEIRA VIEIRA AKOBAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 69544

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 017/2024 PROCESSO N° 0002.0143.1851.0611/2024

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ**, com sede na Av. Anhanguera, 265 , Bairro Buritizal, CEP 68902-005, na cidade de Macapá, no estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o n° 23.086.176/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Decreto n° 0043/2023, Portaria n° 0585/2024-SESA, publicado no DOE/AP n° 8.198 de 04 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato Gestão n° 002/2024-NGC/SESA, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo de apostilamento tem como intuito: Alterar a data de abertura do Hospital Estadual de Porto Grande, que ocorreu no dia 26/08/2024, assim como a alteração do cronograma de desembolso para que os repasses possam ser realizados a contar desta data; Alteração, da cláusula contratual 5.2:

ONDE SE LÊ: “as parcelas referente ao valor do custeio serão repassadas na data da assinatura do contrato, qual seja, 21 (vinte e um) de maio e os demais repasses no mesmo dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes”

LEIA-SE: “As parcelas referente ao valor do custeio serão repassadas na data de abertura do Hospital Regional de Porto Grande, qual seja, 26 de agosto de 2024 e os demais repasses no mesmo dia 21 (vinte um) dos meses subsequentes”, sendo os repasses em atraso diluídos nas parcelas subsequentes:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a

serem repassados pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AP, para fazer face ao Contrato de Gestão nº 002/2024-NGC/ SESA, considerando o **Termo de Apostilamento nº 017/2024-NGC/SESA**, firmado com a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE/FUNDESA**.

CONTRATO DE DESEMPENHO Nº 002/2024 FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE		
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
PARCELA	MÊS	VALOR
4	AGOSTO (04 DIAS)	R\$ 683.333,33
5	SETEMBRO	R\$ 5.645.348,65
6	OUTUBRO	R\$ 5.645.348,65
7	NOVEMBRO	R\$ 5.645.348,65
8	DEZEMBRO	R\$ 5.645.348,65
TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2024		R\$ 23.264.727,93
9	JANEIRO	R\$ 5.645.348,65
10	FEVEREIRO	R\$ 5.645.348,65
11	MARÇO	R\$ 5.645.348,65
12	ABRIL	R\$ 5.645.348,65
13	MAIO	R\$ 5.645.348,65
14	JUNHO	R\$ 5.645.348,65
15	JULHO	R\$ 5.645.348,65
16	AGOSTO	R\$ 5.645.348,65
17	SETEMBRO	R\$ 5.645.348,65
18	OUTUBRO	R\$ 5.645.348,65
19	NOVEMBRO	R\$ 5.645.348,65
20	DEZEMBRO	R\$ 5.645.348,65
TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2025		R\$ 67.744.183,80
21	JANEIRO	R\$ 5.645.348,65
22	FEVEREIRO	R\$ 5.645.348,65
23	MARÇO	R\$ 5.645.348,65
24	ABRIL	R\$ 5.645.348,65
25	MAIO	R\$ 5.645.348,65
26	JUNHO	R\$ 5.645.348,65
27	JULHO	R\$ 5.645.348,65
28	AGOSTO	R\$ 5.645.348,65
29	SETEMBRO	R\$ 5.645.348,65
30	OUTUBRO	R\$ 5.645.348,65
31	NOVEMBRO	R\$ 5.645.348,65
32	DEZEMBRO	R\$ 5.645.348,65
TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2026		R\$ 67.744.183,80
33	JANEIRO	R\$ 5.645.348,65
34	FEVEREIRO	R\$ 5.645.348,65
35	MARÇO	R\$ 5.645.348,65
36	ABRIL	R\$ 5.645.348,65
37	MAIO (16 DIAS)	R\$ 3.165.509,95
TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2027		R\$ 25.746.904,55
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 a 2027		R\$ 184.500.000,00

Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** o valor de R\$ 184.500.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões e quinhentos mil reais).

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 69562

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

- NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0605.0174.0005/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, “CAPUCHINHOS”; **Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento, de acordo com Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, terá como finalidade o custeio da ampliação de oferta de serviços de fisioterapia oferecido pela instituição, incluindo a melhoria das ambiências dos salões anexos, aquisição de mobiliário e equipamentos de fisioterapia com o objetivo de modernizar e consequentemente ampliar a oferta de procedimentos de reabilitação motora e neurológica em especial aos pacientes com sequelas decorrentes de acidentes vascular cerebral. **Fundamentação legal:** Com fundamento no Processo nº 0002.0605.0174.0005/2024, PARECER JURÍDICO Nº 530/2024- PLCC/PGE/AP, e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** 30/08/2024 a 29/08/2025. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e Sr. **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA** pela contratada.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 69563

EXTRATO DO CONTRATO REGULAR Nº 020/2024

- NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0371/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** MATECONS LTDA; **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESTADUAL DE INTERNAÇÃO - UEI; **Fundamentação legal:** Com fundamento no Processonº 300101.0077.0179.0371/2024, pelo procedimento de INEXIGIBILIDADE, em conformidade e aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 74, inciso V e subsidiariamente a Lei nº 8.245/1991, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2024-CPL/SESA. **Prazo de Vigência:** 28/08/2024 à 27/08/2025 o referido contrato poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do art. 3º da lei 8245/91. **Valor Global:** R\$ 2.304.000,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **ALBERTO BRASIL ALCOLUMBRE** pela contratada.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 69565

Secretaria da Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 011/2024-SEPAq. **PROCESSO SIGA** nº 00003/SEPESC/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura / CNPJ (MF) Nº 49.751.724/0001-66. **CONTRATADO:** A. R. GOIS / CNPJ (MF) 14.573.661/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição, sob demanda, de água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás,

condicionada em garrações de 20 litros (400 unidades) e em garrafas descartáveis de 500 ml (100 pacotes/12 unidades), para suprir as demandas do público interno e externo da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq/AP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico Nº 004/2024 (Processo Administrativo Nº 039/2024-DPE/AP) e seus anexos e Processo SIGA nº 00003/SEPESC/2024. **VALOR:** R\$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00171, de 29 de agosto de 2024. **VIGÊNCIA:** 29/08/2024 a 29/08/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2024. **ASSINAM O INSTRUMENTO:** Pela Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura o senhor Francisco Paulo Nogueira de Souza - Secretário de Estado e pela empresa A. R. GOIS, o senhor Antônio Rogério Moreira Gois.

Protocolo 69542

PUBLICIDADE

Em atendimento ao Decreto nº 6438, de 28 de agosto de 2024, que disciplina horário diferenciado ao expediente dos órgãos da administração pública estadual durante a 53ª Expofeira Agropecuária da Amapá, encerrando às 13:30, o Núcleo de Imprensa Oficial informa que, durante esse período, receberá atos para para publicação no Diário do mesmo dia somente até às 13:30

PORTARIA N. 0107/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ

Agência Amapá

PORTARIA N. 0106/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1.908, de 01 de julho de 2015 e pelo Decreto n. 0355/2-2023-GAB de 20 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Amapá publicou em 08 de março de 2024 o Decreto nº 1989/2024, o qual instituiu a Comissão de Organização da 53ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ, do ano de 2024. Ressaltamos que a EXPOFEIRA DO AMAPÁ, realizada anualmente no Parque de Exposições Engenheiro Agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva - Parque de Exposição da Fazendinha, na cidade de Macapá, é uma das maiores feiras agropecuárias e de negócios do Brasil.

CONSIDERANDO a Portaria nº 084/2024 - GAB/GOV, que instituiu a Comissão de Planejamento e Execução da 53ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ do Ano de 2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 099/GABINETE DO GOVERNADOR, que delega à AGÊNCIA AMAPÁ "adotar as medidas administrativas no sentido de abrir procedimento para instrução processual, com a finalidade de contratar os serviços necessários, para viabilizar as instalações de infraestrutura, realização de shows, rodeios, mídias, serviços de limpeza, segurança, entretenimentos e outros correlatos".

RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o Regimento Jurídico das Parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e o Decreto nº 6795 de 31 de julho de 2023, que regulamenta a lei supramencionada no âmbito estadual, fica instituída a Comissão Setorial de Monitoramento de Avaliação da 53ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ 2024, com o PROCESSO Nº 0018.0332.11140013/2024 - SEPRO/AGEAMAPA.

Art. 2º. A Comissão Setorial, presidida pelo primeiro membro, será composta pelos representantes dos segmentos abaixo relacionados:

- 1- Dionei Trindade Belém - AGÊNCIA AMAPÁ;
- 2- Simone do Socorro de Amorim Silva - SECOM;
- 3- Mauryane Pacheco Cardoso - PRODAP;
- 4- Haroldo Palheta do Amaral - SDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ. Macapá - AP, 29 de agosto de 2024
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 69546

Designa servidor para os encargos de Gestor Administrativo do Termo de Fomento nº 002/2024, firmado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, e a Organização de Sociedade Civil denominada Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INSTITUTO INORTE e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, e no uso de suas atribuições definidas pelo estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016;

Considerando:

- I) As disposições que constam da Lei 13.019/2014, bem como do Decreto Estadual 6795/2023;
- II) A necessidade da nomeação de servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo do Termo de Fomento nº 002/2024, firmado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, e a Organização de Sociedade Civil denominada Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INSTITUTO INORTE, objetivando a realização da 53ª Expofeira do Amapá;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Nicolau Tork Rodrigues, Administrador, matrícula nº 1053590, lotado no Gabinete da Presidência da Agência Amapá, para o encargo de Gestor do Termo de Fomento nº 002/2024, nos termos do art. 2º, VI e do art. 61 da Lei 13019/2014, bem como das disposições do art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 6795/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ. Macapá - AP, 02 de setembro de 2024
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 69559

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 117/2024-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR a servidora **FRANCISCA ALVES BELÉM**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Contratos e Convênios/ N.A.F., código CDS-1, para responder acumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Pessoal/ N.A.F., em substituição a servidora **JOELY GOMES PANTOJA**-Gerente De Unidade De Pessoal/ N.A.F., código CDS-1, no período de **02 de setembro a 01 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL
Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 69524

Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 033/2024-EAP/AP

A Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, a senhora Júlia Sousa Conde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo da titular que se afastará por motivo de férias, durante o período de impedimento.

SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTA	MATRÍCULA	PERÍODO
REBECCA SILVA COSTA	09849017-01	ASSESSOR (A) DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	TABITA LUZ DOS SANTOS TRINDADE	0083333-9-01	02.09.2024 à 01.10.2024

Art. 2º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 02 de setembro de 2024
Júlia Sousa Conde
Diretora - Presidente da EAP
Decreto nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 69568

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 375/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0233/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora: **Aline Ferreira Costa** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até Estado de Brasília - DF, a fim de participar do V Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema Penal, no período de 11 a 14/11/2024, conforme Ofício nº 330202.0077.0888.0044/2024 OUVIDORIA - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 2 de setembro de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 69529

PORTARIA Nº. 376/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0234/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor: **Victor Hugo Seixas Brito**, da sua sede de atribuições em Macapá-AP até o Estado de Fortaleza-CE, a fim de participar do 3º Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos e no Encontro Nacional de Leitura, no período de 20 a 26/11/2024, conforme Ofício nº 330202.0077.0629.0414/2024-UNAEP-IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 2 de setembro de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 69530

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0006/IAPEN/2024
PROCESSO SIGA: 0010/IAPEN/2024
OBJETO: Aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, lanche da manhã, almoço, Jantar e ceia), com fornecimento, entrega e distribuição, para atender às necessidades do Sistema prisional do município de Macapá-AP.
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021.
CONTRATADA: NUTRIMAX LTDA
CNPJ: 21.791.005/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 40.610.808,00 (quarenta milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da Fonte 500, Programa de Trabalho 1.14.421.0061.2235 e Elemento Despesa 339030.
RATIFICADO: pelo Diretor Presidente do IAPEN - LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Protocolo 69548

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0614/2024-DETRAN/AP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Especial para inventariar os bens do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, exercício 2024.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais e permitir a conciliação dos registros do cadastro com a posição física dos referidos bens;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão especial encarregada de inventariar os bens móveis e imóveis do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

ELAINE ALENCAR FERREIRA GERENTE DE NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	PRESIDENTE	SETOR: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
AIRTON ANTÔNIO RAMOS LINDEMAYER GERENTE DE NÚCELO DE ALMOXARIFADO	MEMBRO	SETOR: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO	MEMBRO	SETOR: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO

RAFAELA CAROLINA RODRIGUES CAMARA ASSISTENTE ADIMINISTRA-TIVO	SUPLENTE	SETOR: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
LEANDRO BARROS DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO	SUPLENTE	SETOR: ALMOXARIFADO

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar o RELATÓRIO de trabalho, propondo providências, de acordo com que o caso requeira, a fim de que a Diretoria Administrativa Financeira - DAF/DETRAN-AP proceda às alterações e registros necessários.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 69535

PORTARIA Nº 0615/2024- DETRAN/AP, 02 de Setembro de 2024.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o processo 0053.0216.2290.0001/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO Nº 003/2024 - DETRAN/ AP**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **FARAH SADALA FILHO (TITULAR)**, COORDENADOR DE INFRAÇÕES/ COORDENADORIA DE INFRAÇÕES/DIRETORIA DE OPERAÇÕES, e **ANTONIO MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (SUPLENTE)**, GERENTE DE NÚCLEO DE REGISTRO DE INFRAÇÕES, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **Convênio nº 003/2024**, celebrado entre DETRAN/AP e o SETRAP, STTRANS, CTMAC e GCMM, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal Titular, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com a parceria em execução:

I Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a garantir o fiel cumprimento das cláusulas previstas;

II Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do convênio, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV Notificar o conveniado quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas previstas na parceria, juntando o respectivo documento ao processo originário;

V Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do convênio;

VI Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o conveniado, as irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

VIII Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;

IX Manter, sob sua guarda, cópia do convênio e seus respectivos aditivos;

X Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações, formulados pelo conveniado;

XI As ocorrências acerca da execução da parceria deverão ser registradas durante toda a vigência;

XII Outras atribuições correlatas ao convênio acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos e convênios, acionando o fiscal no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia dos documentos necessários para fiscalização, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao convênio sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do ordenador de despesas.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento dos convênios e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor - Presidente

Protocolo 69557

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2024 - DETRAN/AP

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO tem por objeto delegar competência, da CONVENIENTE aos CONVENIADOS, para a execução de fiscalização de trânsito, a autuação de Infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da CONVENIENTE, nos termos do Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro. **PROCESSO:** 0053.0216.2290.0001/2024.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, CNPJ nº 11.633.713/0001-09. **CONVENIADOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP, SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA - STTRANS, COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC e GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ - GCMM.

VIGÊNCIA: O Convênio de que trata este instrumento legal terá duração de 12 (doze) dias, a contar do dia 29 de Agosto de 2024 a 09 de Setembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Este CONVÊNIO tem respaldo legal no disposto do Inciso I do Art. 119 da Constituição do Estado do Amapá; Inciso, II, III, V, VIVIIIXII, XIII, XIV do Art. 21 Incisos I, IV, V, VI, XIII, XV do Art. 22 e Art. 25 da Lei 9.503/97; Art2º da Lei Estadual nº 1.453/2010; Art36 da Lei Estadual nº 0338/1997, alterada pela Art. 36 da Lei Estadual nº 0617/2001; Inciso X do Art. 19 do Decreto nº 1.531/2010; no que couber, a Lei Federal nº 14.133/21, amparado pelo PARECER JURÍDICO Nº 385/2024 - GAB/PGE/AP. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2024. **ASSINATURA:** assinam pelos partícipes: o Sr. RORINALDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e o sr MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ - Secretário de Estado de Transporte, RAIMUNDO IVO GIUSTI - Superintendente da STTRANS, PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA - Diretora-Presidente da CTMAC e MAURO DIAS DA SILVEIRA - Comandante da GCMM.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2024.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor - Presidente

Decreto nº0591/2023

Protocolo 69556

COMUNICADO Nº. 011/2024 - DETRAN/AP

RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 - COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEI0752	SE00039831	10.000.4027/2024	INDEFERIDO
NER5D06	SE00050658	10.000.0584/2024	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 30 de Agosto de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 69537

COMUNICADO Nº 037/2024 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 918/2022 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLT9G90	SE00068704	10.000.0597/2024	INDEFERIDO
SAK9J54	SE00065780	10.000.0400/2024	INDEFERIDO
QLT9G90	SE00069184	10.000.0596/2024	INDEFERIDO

Macapá/AP, 28 de Agosto 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023.

Protocolo 69538

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 0366/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0213/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **HÉRICLES NORONHA ARAÚJO**, Médico Veterinário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Oiapoque/AP, até o Município de Macapá/AP, para promover e fiscalizar as

práticas agropecuárias na 53º Expofeira do Estado do Amapá.

Art. 2º - A viagem ocorrerá nos dias 05 a 09/09/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 69495

PORTARIA Nº 0368/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0215/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente de Núcleo, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até as comunidades de Rio Preto, Vila do Maracá e Comunidade Água Branca, no Município de Mazagão/AP e Laranjal do Jari/AP, para participar da Caravana do Agricultor e Assentamento conforme OFÍCIO Nº 230201.0076.1584.0256/2024 GAB - RURAP

Art. 2º - A viagem ocorreu nos dias 19 a 24/08/2024 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 69517

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 133/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.0537.0042/2024-DPCDT-IEPA de 28 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Diretor de Pesquisa

Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de Reunião do Programa Nacional de Malária: Perspectivas para Eliminação no período 17 a 20/09/2024. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de Agosto de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 69492

P O R T A R I A Nº 134/2024-GAB/IEPA

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2502 01.0077.0396.0508/2024-GAB-IEPA de 29 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **KARLA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, Coordenadora de Pesquisa, **Código FGS-3** para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, durante o impedimento do titular, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO** no período 17 a 20/09/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 30 de Agosto de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 69493

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 054/2024/GAB/IPEM/AP

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Gilmara de Lima Garcia Frazão**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Contabilidade/CAF (**FGS-1**), para responder cumulativamente e em substituição pela Chefia da Assessoria de Desenvolvimento Institucional-ADI, durante

as férias do titular **João Cézar Ferreira Rodrigues (Código FGS-2)**, no período de **02/09/2024 à 19/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de setembro de 2024.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretor-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 69543

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 162/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para promover a inscrição do servidor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no evento de Segurança CYBER SECURITY SUMMIT.

1.DAVILSON AGUIAR DE SOUZA, Coordenador Da Coordenadoria De Suporte Técnico GT, matrícula funcional nº 0098920-7-01;

2.ROMULO FREIRE SEGUNDO, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0102905-3-01;

3.MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS, Coordenador de material e patrimônio, matrícula funcional nº 0965762-2-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 69552

PORTARIA Nº 163/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor **CLAUDIO CELIO GOES CONRADO**, Gerente de Sistemas, matrícula funcional nº 0102860-0-01, para fiscal do 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 004/2022 - MSB TECNOLOGIA LTDA, com vigência de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025, totalizando o valor de **R\$ 2.571.309,56 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à contratação de Serviço de Solução Integrada de Centro de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Sistema (Fábrica de Software), Visando Atender as Necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do contrato o servidor **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Gerente Da Gerência De Produção, matrícula funcional nº 0994623-3-01.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 69560

PORTARIA N° 164/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor **CLAUDIO CELIO GOES CONRADO**, Gerente de Sistemas, matrícula funcional nº 0102860-0-01, para fiscal do Contrato N° 004/2024 - AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, com vigência de 22 de maio de 2024 à 22 de maio de 2025, totalizando o valor de **R\$ 2.133.349,00 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais)**, referente a contratação direta de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de suporte operacional e telefônico, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas do SIGA - BI, TERMO DE REFERÊNCIA, COMPRAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONTRATOS, BUSINESS INTELIGENCE, PLANO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO INTANGÍVEL e desenvolvimento por demanda, em ambiente fornecido pelo cliente, nas condições e quantidades contratadas, que possibilite a operacionalização do SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA.

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do

contrato o servidor **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Gerente Da Gerência De Produção, matrícula funcional nº 0994623-3-01.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 69561

Instituto de Terras

PORTARIA (P) N° 106/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) N° 106/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 060700439/2024
INTERESSADO: ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS	
MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES /AP	
DENOMINAÇÃO: GLEBA TARTARUGAL GRANDE, LOTE 161-TE	
N° DO LOTE: 161-TE	
LOCALIZAÇÃO: FERREIRA GOMES-AP, ID COLONIA DO BARRO	
ÁREA 1: 55,9603 HA (CINQUENTA E CINCO HECTARES E NOVENTA E SEIS ARES E TRÊS CENTIARES)	
ÁREA TOTAL: 55,9603 HA (CINQUENTA E CINCO HECTARES E NOVENTA E SEIS ARES E TRÊS CENTIARES)	
ÁREA LÍQUIDA: 55,9603 HA (CINQUENTA E CINCO HECTARES E NOVENTA E SEIS ARES E TRÊS CENTIARES)	
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()	
PERÍMETRO: 3030.7 M (TRÊS MILE TRINTAMETROS E SETENTA CENTÍMETROS)	

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1° e 2°, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS com localização no(s) município(s) de Ferreira Gomes /AP;

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios

foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - **APROVAR** o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS situado no(s) município(s) de Ferreira Gomes /AP, medindo perímetro de 3030.7 m (três mil e trinta metros e setenta centímetros), com área de 55,9603 ha (cinquenta e cinco hectares e noventa e seis ares e três centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

OESTE CB7-M-F550/ CB7-M-F780 GLEBA TARTARUGAL GRANDE
NORTE CB7-M-F780/ CB7-M-F761 GLEBA TARTARUGAL GRANDE
LESTE CB7-M-F761/ CB7-V-13525 RAMAL DO PALHA
LESTE CB7-V-13525/ CB7-V-13524 RAMAL DO PALHA
LESTE CB7-V-13524/ CB7-M-F691 RAMAL DO PALHA
SUL CB7-M-F691/ CB7-V-13518 RAMAL DO PALHA
SUL CB7-V-13518/ CB7-V-13519 RAMAL DO PALHA
SUL CB7-V-13519/ CB7-V-13521 RAMAL DO PALHA
SUL CB7-V-13521/ CB7-V-13522 RAMAL DO PALHA
SUL CB7-V-13522/ CB7-M-F550 RAMAL DO PALHA
Partindo do marco CB7-M-F550, de coordenadas N = 90.998,21m e E = 480.818,66m; ; deste, segue confrontando com Gleba Tartarugal Grande, Lote 101-TE, com a seguinte distância 787,96m e azimute plano 100° 15'11" até o marco CB7-M-F780, de coordenadas N = 90.857,95m e E = 481.594,04m; com a seguinte distância 787,96 e azimute ; deste, segue confrontando com Gleba Tartarugal Grande, Lote 152TE, com a seguinte distância 787,96m e azimute plano 195°13'00" até o marco CB7-M-F761, de coordenadas N = 90.175,99m e E = 481.408,54 m; com a seguinte distância 706,75 e azimute ; deste, segue confrontando com Ramal do Palha, com a seguinte distância 787,96m e azimute plano 298°28'07" até o marco CB7-V-13525, de coordenadas N = 90.216,43m e E = 481.333,97m; com a seguinte distância 84,83 e azimute 284°53'59" até o marco CB7-V-13524, de coordenadas N = 90.365,91m e E = 480.772,15m; com a seguinte distância 581,36 e azimute 280°07'28" até o marco CB7-M-F691, de coordenadas N = 90.398,22m e E = 480.591,22m; com a seguinte distância 183,79 e azimute 30°51'26" até o marco CB7-V-13518, de coordenadas N = 90.479,18m e E = 480.639,59m; com a seguinte distância 94,31 e azimute 341° 40'47" até o marco CB7-V-13519, de coordenadas N = 90.601,35m e E = 480.599,14m; com a seguinte distância 128,69 e azimute 7°48'31" até o marco CB7-V-13521, de coordenadas N = 90.679,58m e E = 480.609,87m; com a seguinte distância 78,96 e azimute 28°38'48" até o marco CB7-V-13522, de coordenadas N = 90.821,15m e E = 480.687,21m; com a seguinte distância 161,31 e azimute 40°11'23" até o marco CB7-V-13523, de coordenadas N = 90.938,89m

e E = 480.786,67m; com a seguinte distância 154,13 e azimute 28°20'21" até o vértice CB7-M-F550, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° 00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - **HOMOLOGAR** todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - **DETERMINAR** que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS;

4- **AUTORIZAR** a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 29 de agosto de 2024
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 69503

PORTARIA (P) Nº 107/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) Nº 107/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 080900399/2023
INTERESSADO: JESSE COELHO COSTA	
MUNICÍPIO: MAZAGÃO /AP	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA OLIVEIRA E COSTA	
Nº DO LOTE: 107-TE	
LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DENDÊ	
ÁREA 1: 89,3426 HA (OITENTA E NOVE HECTARES E TRINTA E QUATRO ARES E VINTE E SEIS CENTIARES)	
ÁREA TOTAL: 89,3426 HA (OITENTA E NOVE HECTARES E TRINTA E QUATRO ARES E VINTE E SEIS CENTIARES)	
ÁREA LÍQUIDA: 89,2426 HA (OITENTA E NOVE HECTARES E VINTE E QUATRO ARES E VINTE E SEIS CENTIARES)	
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()	
PERÍMETRO: 5151.35 M (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS)	

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133,

de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente JESSE COELHO COSTA com localização no (s) município(s) de Mazagão /AP;

3 - DETERMINAR que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de JESSE COELHO COSTA;

4- AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º,Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Macapá, 30 de agosto de 2024
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS
Protocolo 69507

PORTARIA (P) Nº 108/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) Nº 108/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 101800607/2023
INTERESSADO: LUIZA CASTELLER ROCHA	
MUNICÍPIO: MACAPÁ /AP	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA VITORIA DA CONQUISTA	
Nº DO LOTE:	
LOCALIZAÇÃO: TRACAJATUBA 1	
ÁREA 1: 83,3154 HA (OITENTA E TRÊS HECTARES E TRINTA E UM ARES E CINQUENTA E QUATRO CENTIARES)	
ÁREA 2: 95,1932 HA (NOVENTA E CINCO HECTARES E DEZENOVE ARES E TRINTA E DOIS CENTIARES)	
ÁREA TOTAL: 178,5086 HA (CENTO E SETENTA E OITO HECTARES E CINQUENTA ARES E OITENTA E SEIS CENTIARES)	
ÁREA LÍQUIDA: 178,5086 HA (CENTO E SETENTA E OITO HECTARES E CINQUENTA ARES E OITENTA E SEIS CENTIARES)	
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()	
PERÍMETRO: 8607.59 M (OITO MIL E SEISCENTOS E SETE METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS)	

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por JESSE COELHO COSTA situado no(s) município(s) de Mazagão /AP, medindo perímetro de 5151.35 m (cinco mil e cento e cinquenta e um metros e trinta e cinco centímetros), com área de 89,3426 ha (oitenta e nove hectares e trinta e quatro ares e vinte e seis centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

LIMITES:
SUL CB7-M-9511/ CB7-M-7523 LOTE 109-TE
OESTE CB7-M-7523/ CB7-M-7042 ESTRADA AP-020
NORTE CB7-M-7042/ CB7-M-9109 LOTE 106-TE
LESTE CB7-M-9109/ CB7-M-9511 LOTE 247-TE
Partindo do marco CB7-M-9511, de coordenadas N = 9.996.423,0924m e E = 435.195,5012m; Cerca; deste, segue confrontando com Lote 109-TE, com a seguinte distância 2.181,84 m e azimuth plano 191°27'31" até o marco CB7-M-7523, de coordenadas N= 9.994.285,4797m e E = 434.762,2023m; Cerca Cerca ; deste, segue confrontando com Estrada AP-020, com a seguinte distância 498,40 m e azimuth plano 275°01'24" até o marco CB7- M-7042, de coordenadas N = 9.994.329,1061m e E = 434.265,8894m; Cerca Cerca ; deste, segue confrontando com Lote 106-TE, com a seguinte distância 2.089,34 m e azimuth plano 15°27'24" até o marco CB7-M-9109, de coordenadas N = 9.996.342,1841m e E = 434.822,5257m; Cerca ; deste, segue confrontando com Lote 247-TE, com os seguinte distância 381,78 m e azimuth 77°45'38" até o marco CB7-M-9511, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente Luiza Casteller Rocha com localização no(s) município(s) de Macapá /AP;

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal

10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por Luiza Casteller Rocha situado no(s) município(s) de Macapá /AP, medindo perímetro de 8607.59 m (oito mil e seiscentos e sete metros e cinquenta e nove centímetros), com área de 178,5086 ha (cento e setenta e oito hectares e cinquenta ares e oitenta e seis centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

SUL DOQL-M-J002/ CB7-M-D411 IVANETE TAVARES NOBRE
OESTE CB7-M-D411/ DOQL-V-J001 RAMAL CAMPINAS
OESTE DOQL-V-J001/ CB7-V-G026 RAMAL CAMPINAS
OESTE CB7-V-G026/ DOQL-V-J002 RAMAL CAMPINAS
OESTE DOQL-V-J002/ CB7-M-D483 RAMAL CAMPINAS
NORTE CB7-M-D483/ CB7-M-D481 TERRAS A QUEM DE DIREITO
NORTE CB7-M-D481/ CB7-M-D477 IVANETE BARBOSA DOS SANTOS
NORTE CB7-M-D477/ DOQL-M-J001 TERRAS A QUEM DE DIREITO
LESTE DOQL-M-J001/ DOQL-M-J002 TERRAS A QUEM DE DIREITO

Partindo do marco DOQL-M-J002, de coordenadas N = 10.078.990,8322m e E = 535.466,4926m; Linha ideal; deste, segue confrontando com IVANETE TAVARES NOBRE, com a seguinte distância 794,3 m e azimuth plano 164°13'06" até o marco CB7-M-D411, de coordenadas N = 10.078.226,7644m e E = 535.682,4367m; Linha ideal Estrada; deste, segue confrontando com RAMAL CAMPINAS, com a seguinte distância 312,71 m e azimuth plano 228°53'10" até o marco DOQL-V-J001, de coordenadas N = 10.078.021,2201m e E = 535.446,9330m; Linha ideal; Estrada; deste, segue confrontando com RAMAL CAMPINAS, com a seguinte distância 241,69 m e azimuth plano 228°54'11" até o marco CB7-V-G026, de coordenadas N = 10.077.862,4102m e E = 535.264,8656m; Linha ideal; Estrada; deste, segue confrontando com RAMAL CAMPINAS, com a seguinte distância 259,98 m e azimuth plano 242°31'19" até o marco DOQL-V-J002, de coordenadas N = 10.077.742,4981m e E = 535.034,3010m; Linha ideal; deste, segue confrontando com RAMAL CAMPINAS, com a seguinte distância 244,96 m e azimuth plano 242° 31'28" até o marco CB7-M-D483, de coordenadas N = 10.077.629,5261m e E = 534.817,0572m; Linha ideal Linha ideal; deste, segue confrontando com TERRAS A QUEM DE DIREITO, com a seguinte distância 440,36 m e azimuth plano 341°29'01" até o marco CB7-M-D481, de coordenadas N = 10.078.046,9280m e E = 534.677,2639m; Linha ideal; deste, segue confrontando com IVANETE BARBOSA DOS SANTOS, com a seguinte distância 279,49 m e azimuth plano 345°08'14" até o marco CB7-M-D477, de coordenadas N = 10.078.316,9587m e E = 534.605,6015m; Linha ideal; deste, segue confrontando

com TERRAS A QUEM DE DIREITO, com a seguinte distância 69,95 m e azimuth plano 351°05'47" até o marco DOQL-M-J001, de coordenadas N = 10.078.386,0404m e E = 534.594,7791m; Linha ideal; deste, segue confrontando com TERRAS A QUEM DE DIREITO, com a seguinte distância 1061,38 m e azimuth plano 55°15'50" até o marco DOQL-M-J002, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - HOMOLOGAR todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - DETERMINAR que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de Luiza Casteller Rocha;

4- AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 30 de agosto de 2024
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 69509

PORTARIA (P) Nº 109/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) Nº 109/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 121300756/2023
INTERESSADO: RIVALDO VERAS DE SOUSA	
MUNICÍPIO: MACAPÁ /AP	
DENOMINAÇÃO: CHACARÁ VERAS	
Nº DO LOTE: 129 TE	
LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE TRACAJATUBA I	
ÁREA 1: 56,3196 HA (CINQUENTA E SEIS HECTARES E TRINTA E UM ARES E NOVENTA E SEIS CENTIARES)	
ÁREA TOTAL: 56,3196 HA (CINQUENTA E SEIS HECTARES E TRINTA E UM ARES E NOVENTA E SEIS CENTIARES)	
ÁREA LÍQUIDA: 56,3196 HA (CINQUENTA E SEIS HECTARES E TRINTA E UM ARES E NOVENTA E SEIS CENTIARES)	
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()	
PERÍMETRO: 3022.58 M (TRÊS MIL E VINTE E DOIS METROS E CINQUENTA E OITO CENTÍMETROS)	

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente RIVALDO VERAS DE SOUSA com localização no(s) município(s) de Macapá /AP;

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por RIVALDO VERAS DE SOUSA situado no(s) município(s) de Macapá /AP, medindo perímetro de 3022.58 m (três mil e vinte e dois metros e cinquenta e oito centímetros), com área de 56,3196 ha (cinquenta e seis hectares e trinta e um ares e noventa e seis centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

LESTE CB7-M-E122/ CB7-M-E139 LOTE 203 - TE
SUL CB7-M-E139/ CB7-M-D412 LOTE 130 - TE
OESTE CB7-M-D412/ CB7-V-G411 IGARAPÉ TRACAJATUBA
OESTE CB7-V-G411/ CB7-V-G410 IGARAPÉ TRACAJATUBA
OESTE CB7-V-G410/ CB7-V-G409 IGARAPÉ TRACAJATUBA
OESTE CB7-V-G409/ CB7-M-E152 IGARAPÉ TRACAJATUBA

NORTE CB7-M-E152/ CB7-M-E122 LOTE 128 - TE
Partindo do marco CB7-M-E122, de coordenadas N = 79.806,6435m e E = 529.110,1488m; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 203 - TE, com a seguinte distância 535,98 m e azimuth plano 128°40'23" até o marco CB7-M-E139, de coordenadas N = 79.471,8497m e E = 529.528,4409m; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 130 - TE, com a seguinte distância 727,51 m e azimuth plano 222°15'10" até o marco CB7-M-D412, de coordenadas N = 78.933,5644m e E = 529.039,4512m; Cerca; deste, segue confrontando com Igarapé Tracajatuba, com a seguinte distância 257,47 m e azimuth plano 277°03'42" até o marco CB7-V-G411, de coordenadas N = 78.965,2049m e E = 528.784,0286m; Cerca; deste, segue confrontando com Igarapé Tracajatuba, com a seguinte distância 266,24 m e azimuth plano 295°04'30" até o marco CB7-V-G410, de coordenadas N = 79.077,9948m e E = 528.542,9736m; Cerca; deste, segue confrontando com Igarapé Tracajatuba, com a seguinte distância 177,48 m e azimuth plano 320°10'30" até o marco

CB7-V-G409, de coordenadas N = 79.214,2490m e E = 528.429,3496m; Cerca; deste, segue confrontando com Igarapé Tracajatuba, com a seguinte distância 125,64 m e azimuth plano 309° 15'47" até o marco CB7-M-E152, de coordenadas N = 79.293,7340m e E = 528.332,1098m; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 128 - TE, com os seguintes distância 932,25 m e azimuth 56°36'21" até o marco CB7-M E122, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - HOMOLOGAR todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - DETERMINAR que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de RIVALDO VERAS DE SOUSA;

4- AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 30 de agosto de 2024

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 69511

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 166/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2024 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0732/2024 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **José Anatier Almeida Coelho Neto**, Analista Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Jussara Keila Houat**, que se encontra de licença médica, no período de 02 a 12 de setembro de 2024.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 69550

PORTARIA Nº 165/2024 - AMPREV

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Censo Previdenciário para servidores ativos e inativos civis e militares, bem como os procedimentos de BUSCA ATIVA através de equipe itinerante aos aposentados e pensionistas civis e militares

que se encontram pendentes de cadastramento e prova de vida durante o período do Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares (RPPM) do Estado do Amapá, realizado pela AMPREV.

A Amapá Previdência - AMPREV, Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, por intermédio de seu Diretor Presidente nomeado pelo Decreto 0028 de 02 de janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 7825 de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso I do art. 101 da Lei Estadual nº 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960, de 30 de Dezembro de 2005 e demais atribuições, e;

Considerando que a Amapá Previdência é responsável por gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM, os quais, por sua vez, tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos na Lei nº 0915/2005 e na lei nº 1813/2014, a serem custeados pelo Estado através dos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, inclusive o Ministério Público, Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Amapá, Autarquias e Fundações Públicas e pelos segurados e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes (redação dada pela Lei Complementar nº 134, de 29.12.2021);

Considerando que foi promovido o Censo Previdenciário para cadastramento e prova de vida dos servidores ativos, inativos e beneficiários pela Empresa Futura Desenvolvimento de Programas LTDA, de acordo com o Contrato nº 006/2023, no período de 29 de abril a 31 de julho de 2024, conforme da Portaria 065/2024-AMPREV, com publicação no diário oficial 8.161 de 09/05/2024;

Considerando que foi determinado período de prorrogação do cadastramento de 01 a 31 de agosto de 2024, através da Portaria 150/2024 - AMPREV; publicada no Diário Oficial 8.215 de 30 de julho de 2024;

Considerando que apesar de todas as publicações, comunicações, e chamamento para a regularização de situação cadastral e prova de vida, e ainda, a prorrogação do censo previdenciário, o relatório final do cadastramento apresentado pela Empresa Futura Desenvolvimento de Programas LTDA, não apresentou os índices desejados de adesão ao cadastramento.

Considerando que a realização da busca ativa do cadastramento de forma presencial faz parte das iniciativas desenvolvidas pela Amapá Previdência com o objetivo de alcançar 100% (cem por cento) do público de servidores ativos, inativos e seus dependentes, aprimorando o atendimento aos beneficiários e servidores públicos sem prejuízo da segurança e do rigor na análise dos processos de cadastramento;

Considerando que o Censo Previdenciário é

extremamente necessário para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, buscando maior confiabilidade dos dados para aplicações de políticas previdenciárias consistentes que visam a melhor gestão do Fundo de Previdência dos Servidores do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei Estadual nº 0915/2005, em seu art. 85 determina que a Amapá Previdência deverá manter programas permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, com a finalidade de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes;

Considerando a indisponibilidade tecnológica aos locais afastados da área metropolitana, e a necessidade de concretização do Censo Previdenciário, tendo como referência a humanização determinada pela Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria no 065/2024, que trata do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023 dos servidores civis e militares efetivos ativos e inativos do Estado do Amapá, dos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, inclusive o Ministério Público e o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, Autarquias e Fundações Públicas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Estadual da Amapá Previdência - RPPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM, com o prazo para cadastramento e prova de vida no período de 01 a 30 de setembro de 2024;

Art. 2º Determinar a Busca ativa itinerária aos beneficiários que têm pendências quanto ao cadastramento e prova de vida, como procedimento final do Censo Previdenciário 2023, que antecede a fase de bloqueio do pagamento, nos termos do Edital a ser publicado oportunamente;

Art. 3º. Sobre o conceito de busca itinerária:

§1º Considera-se busca ativa itinerária, a utilização de todos os meios físicos e tecnológicos de mapeamento e localização de beneficiários, dentre estes, pesquisa online em redes sociais, em sites institucionais dos órgãos vinculados aos Entes Patronais, e visitas domiciliares nos endereços cadastrados no sistema previdenciário;

§2º Serão criadas equipes volantes do Censo Previdenciário pela Empresa Futura Desenvolvimento de Programas LTDA em cada um dos 16 municípios do Estado do Amapá, sendo cada uma destas responsáveis por alcançar as áreas necessárias mais remotas do censo, como exemplo, mas não limitadas às: Terras Indígenas, Comunidades Distritais dentro dos municípios e comunidades ribeirinhas;

Art. 4º. Com a Prorrogação do Censo Previdenciário, haverá um posto de atendimento presencial na Sede da AMPREV no horário das 08hs às 14hs e no prédio Anexo da AMPREV no horário de 15 às 17hrs para atender servidores ativos, aposentados e pensionistas civis e militares.

Art. 5º. A busca ativa a que se refere o artigo 2º, será realizada no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Art. 6º. Caberá à Empresa Futura Desenvolvimento de Programas Ltda apresentar o Plano de Ação com o cronograma da busca ativa, organograma das equipes, mapeamento dos beneficiários levando em consideração a localização geográfica de acordo com dados cadastrados no Sistema Previdenciário, além de efetiva pesquisa em redes sociais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, AP 30 de agosto de 2024

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor Presidente

Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 69551

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA (P) nº 076 /2024-GAB/FUNDESA

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, e pelos

artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Nº 156, 14 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Incluir **RAFAEL MARTINS MONTENEGRO** como fiscal do Contrato nº 100/2024 - FUNDESA, referente ao Processo nº 0090.0332.4191.0059/2024 - GAB/FUNDESA, celebrado com a empresa **ELIE ENGENHARIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrito no CNPJ sob nº 16.958.603/0001-30, em adição ao fiscal designado pela Portaria nº 064/2024-GAB/FUNDESA.

Art. 2º Esta portaria surte efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, em Macapá, 02 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto n.º 0050/2023

Protocolo 69510

PUBLICIDADE

Adilson Pamplona Barbosa Junior
Tassio Ramon Pantoja Farias
Luis Maria Pena da Costa

53º EXPOFEIRA
CULTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE.

Vem conhecer a exposição

Memórias Oficiais do Amapá
80 Anos de Atos Oficiais

na 53ª Expofeira do Amapá

Ministério Público

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, com fundamento nas Instruções Normativas SEGES /ME nº 73/2020 e 65/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2022/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme Termo de Justificativa nº 056/2022.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0006206/2024-11/MP-AP/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$11.710,47 (onze mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 0578/2024/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 15/09/2024 e término em 15/09/2025.

DATA ASSINATURA: 22/08/2024.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada, Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024

HELENIZE CORRÊA MORAES
Gerente interina da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1197/2024 - SG/MP-AP.

Protocolo 69547

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024

No dia 30 de agosto de 2024, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **A.R.GOIS - EPP**, CNPJ Nº 14.573.661/0001-10, sediada na Alameda Oiapoque nº. 07, Quadra F, Bairro: Cabralzinho, Macapá/AP - CEP: 68.906-848. FONE: (96) 3261-1904/99155-3107, e-mail: argois2016@gmail.com, para eventual aquisição material permanente, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 024/2024 para Sistema de Registro de Preços. As

especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0000.0009181/2023-05/MP- AP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 1/G8			
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO. MARCA/MODELO: INTELBRAS / TELEFONE S/FIO TS2510 PRETO			
UND	20		160,00
ITEM 2/G8			
LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 110V. MARCA/MODELO: PHILIPS / RI2242.			
UND	20		312,00
ITEM 3/G8			
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL alta rotação, capacidade mínima de 4L, 110V. MARCA/MODELO: JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR A R 4L 127V.			
UND	10		754,00
ITEM 4/G8			
TELEVISOR SMART LED; mínimo 42 polegadas , HD 4k. MARCA/MODELO: AIWA / AWS-43-BL02 SMART			
UND	12		1.678,00
ITEM 31			
TELEVISOR SMART LED; mínimo 42 polegadas , HD 4k. MARCA/MODELO: AIWA / AWS-43-BL02 SMART			
UND	38		1.678,00
ITEM 33			
TELEVISOR SMART LED; MÍNIMO 55 POLEGADAS; HD 4k, cor preta, tipo LED. MARCA/MODELO: PHILIPS/55PUG7408.			
UND	20		2.220,00

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 69496

Prefeitura de Serra do Navio

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 503/2024-SEMUS/PMSN.
Espécie: Contrato Nº. 036/2024 /SEMUS/PMSN, firmado em 10/06/2024, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO NAVIO** e a Empresa **IMPORT HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.324.654/0001-33, **Objeto:** a Eventual o fornecimento de medicamentos e do componente básico da assistência farmacêutica do Município de Serra do Navio, com previsão de consumo de até 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, anexo I do Edital, independente de transcrição, Vigência do presente contrato, iniciando-se a partir da assinatura. Signatários pelo **Contratante:** MAX FRANCO LEITE GONÇALVES- Secretário Municipal de Saúde de Serra do Navio e pela **Contratada:** o senhor Edmundo Flamarion dos Santos Coelho Junior - IMPORT HOSPITALAR EIRELI.

Protocolo 69235

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0616/2023-PMSN.
Espécie: Contrato Nº. 037/2024-PMSN, firmado em 28/08/2024, entre a **Prefeitura do município de Serra do Navio - AP** e a Empresa **Libras Construções LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.093.346/0001-10, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas

Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, convênio nº 884163/2019 e Convênio nº 884165/2019 celebrado entre o Município de Serra do Navio e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, independente de transcrição, independente de transcrição, Vigência do presente contrato, iniciando-se a partir da assinatura. Signatários pelo **Contratante:** Ana Paula Santos Sousa - Prefeita do município de Serra do Navio - AP e pela **Contratada:** Sr. Wladimir dos Santos do Carmo Neto - Libras Construções Ltda.

Protocolo 69236

PUBLICIDADE

Adilson Pamplona Barbosa
Tassio Ramon Pantoja Farias
Luis Maria Pena da Costa

53° EXPO FEIRA
CULTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE.

Vem conhecer a exposição

Memórias Oficiais do Amapá
80 Anos de Atos Oficiais

na 53ª Expofeira do Amapá



Cód. verificador: 272753463. Cód. CRC: 62D3C5A
Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 02/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

